



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano III

Edição nº 121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, DISPÕE SOBRE O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.

Processo retirado da Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2019, pelo pedido de adiamento por 4 sessões feito pelo vereador TIAGO LOBO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

...

Isto posto, com fulcro no parecer exarado pelo IBAM, opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de junho de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CARLA FURINI DE LUCENA

VOTO EM SEPARADO

...

Ante ao exposto, nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de junho de 2019.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 89/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ESPECIFICA A MANTER VISOR DE OPERAÇÃO VISÍVEL PARA O CONSUMIDOR.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

...

Isto posto, tendo em vista que a proposição em comento afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da livre iniciativa, opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2019.

ELVIS R. M. GARCIA

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 5º DA RESOLUÇÃO N. 152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O art. 2º da Resolução n. 152, de 14 de outubro de 2008 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º. (...)

Parágrafo único. Para fins de cálculo da remuneração líquida serão considerados todos os valores da folha de pagamento do servidor, exceto:

I- os descontados a título de tributo, tais como a contribuição ao sistema de seguridade social próprio ou na forma do regime geral e o imposto de renda da pessoa física retido na fonte;

II- os recebidos a título de auxílio alimentação na forma da Resolução nº 175, de 17 de novembro de 2016, bem como, qualquer outra verba recebida a título indenizatório tais como vales ou auxílios transporte, refeição, saúde, ou ainda cestas de natal, ressalvado o valor líquido da rescisão, conforme art. 5º desta Resolução;

III- o décimo terceiro salário, definido no art. 7º, inciso VIII da Constituição Federal;

IV- a remuneração do serviço extraordinário definido no art. 7º, inciso XVI da Constituição Federal e no art. 17 da Lei nº 1783, de 18 de dezembro de 2000;

V- o abono constitucional de férias, definido no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal;

VI- o valor correspondente à conversão em pecúnia da licença prêmio descrita nos §§ 1º e 2º do art. 128 da Lei Municipal nº 466, de 24 de dezembro de 1971, e no § 4º do art. 1º da Resolução n. 177, de 21 de março de 2017;

VII- os descontos na fonte em observância à determinação judicial ou



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano III

Edição nº 121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 4

administrativa, em especial, aqueles destinados ao pagamento de pensão alimentícia, conforme os termos do Código Civil (arts. 1.694 a 1.710) e da legislação correlata;

VIII- as deduções realizadas na fonte para o cumprimento do teto remuneratório descrito no art. 37, inciso XI da Constituição Federal;

IX- os demais valores, sob qualquer denominação ou título, recebidos em caráter eventual juntamente à folha de pagamento, não incorporáveis à remuneração habitual do servidor, tais como diárias, auxílios ou gratificações.”

Art. 2º. O art. 5º da Resolução n. 152, de 14 de outubro de 2008 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 5º. (...)**

Parágrafo único. O valor líquido será calculado, no que couber, com base nos critérios definidos pelo parágrafo único do art. 2º desta Resolução”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2019.

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

04 – PROJETO DE LEI N. 66/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA ESCOLAR.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. As escolas das redes pública e particular de ensino do Município deverão exigir dos pais ou responsáveis pelos alunos, no ato da matrícula ou rematrícula escolar, a apresentação da Carteira de Vacinação dos alunos, devidamente atualizada.

Art. 2º. Caso a carteira de vacinação não seja apresentada ou haja a constatação da falta de alguma das vacinas obrigatórias, a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar para as devidas providências.

Art. 3º. Os pais ou responsáveis pelas crianças que já estiverem frequentando os estabelecimentos referidos no art. 1º desta Lei terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para a apresentação do comprovante exigido.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2019.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

...
Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

...
Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2019.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

...
Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de novembro de 2019.

CAROLINA DE O. MOURA ELVIS R. M. GARCIA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira

Diretor Geral

Relatório de atividades ANO 2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2019

Resolução n. 34-A de 27 de setembro de 1989.

SESSÕES ORDINÁRIAS	42
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	8
SESSÕES SOLENES	2
PROJETOS DE LEI	100
*DO EXECUTIVO	47
*DO LEGISLATIVO	53
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	8
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	1
DECRETOS LEGISLATIVOS	23
RESOLUÇÕES	3
REQUERIMENTOS	852
MOÇÕES	180
INDICAÇÕES	391
ATOS DA MESA	4
ATOS DO PRESIDENTE	33
PROCESSOS	276
PROTOCOLOS	3319
OFÍCIOS	1635
PORTARIAS	26
AUTÓGRAFOS	77
REUNIÃO DO PROGRAMA VEREADOR ESTUDANTE DO	8
REUNIÃO DO PROGRAMA CÂMARA MELHOR IDADE	8

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO

LRP, art 48		
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	199.796.095,11	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	3.739.194,49	1,8715
Limite Máximo (art. 20 LRF)	11.987.765,71	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	11.388.377,42	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	0,0000	
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
VAGNER BARILON	GABRIEL A. SCHIOCHET	SIMONE S. SALDANHA
CPF 246.299.248-09	CRC n. SC-042291/O-7 Contador	RG 23.677.520-0



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano III

Edição nº 121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 3 de 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
VERSÃO: v7									
VIGÊNCIA: 03/01/2019									
Ente: 3533403 - Nova Odessa/SP									
Poder: L - Legislativo									
Instituição: 7500 - Câmara de Vereadores de Nova Odessa - SP									
Exercício: 2019									
Periodicidade: QUADRIMESTRAL									
Período: 3º quadrimestre									
Grupo: Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Quadro: Disponibilidade de Caixa									
Rótulo: Padrão									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	194.327,24	0,00	64.996,38	0,00	24.820,35	104.510,51	103.090,51	0,00	1.420,00
Recursos Ordinários	194.327,24	0,00	64.996,38	0,00	24.820,35	104.510,51	103.090,51	0,00	1.420,00
Outros Recursos Não Vinculados							0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS							0,00		
Recursos de Operações de Crédito							0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							0,00		
Recursos Vinculados a Precatórios							0,00		
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais							0,00		
Outros Recursos Vinculados							0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	194.327,24	0,00	64.996,38	0,00	24.820,35	104.510,51	103.090,51	0,00	1.420,00
VAGNER BARILON CPF 246.299.248-09 Presidente			GABRIEL A. SCHIOCHET CRC n. SC-042291/O-7 Contador				SIMONE S. SALDANHA RG 23.677.520-0 Controle Interno		



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano III

Edição nº 121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 4 de 4

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L. - PERÍODO: DEZEMBRO / 2019				
Exceto Previdenciário				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive) - V.N.P.	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	1.136.989,83	1.958.994,77	194.327,24
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% DA DCL SOBRE A RCL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% LIM. DEF. RES. SENADO FEDERAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
DETALHE DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	4.636,55	17.657,86	2.023,99
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	4.636,55	17.657,86	2.023,99
R.P. NÃO PROCESSADOS DE EXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
VAGNER BARILON CPF 246.299.248-09 Presidente	GABRIEL A. SCHIOCHET CRC n. SC-042291/O-7 Contador		SIMONE S. SALDANHA RG 23.677.520-0 Controle Interno	

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO - PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE / 2019													
EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	208.702,08	146.460,10	179.924,26	170.200,05	163.263,85	318.685,95	151.824,42	173.850,27	182.899,60	171.499,74	284.833,66	188.941,74	2.341.085,72
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	51.832,89	51.832,89	53.272,68	49.529,21	54.712,49	51.832,89	51.832,89	51.832,89	51.832,89	49.241,25	51.832,89	51.832,89	621.418,75
05 ENCARGOS SOCIAIS	63.874,25	54.073,32	57.656,59	68.094,56	55.853,03	65.870,29	64.165,23	60.800,79	61.797,09	60.033,49	102.086,92	62.384,46	776.690,02
SUBTOTAL(I)	324.409,22	252.366,31	290.853,53	287.823,82	273.829,37	436.389,13	267.822,54	286.483,95	296.529,58	280.774,48	438.753,47	303.159,09	3.739.194,49
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	324.409,22	252.366,31	290.853,53	287.823,82	273.829,37	436.389,13	267.822,54	286.483,95	296.529,58	280.774,48	438.753,47	303.159,09	3.739.194,49
VAGNER BARILON CPF 246.299.248-09 Presidente	GABRIEL A. SCHIOCHET CRC n. SC-042291/O-7 Contador				SIMONE S. SALDANHA RG 23.677.520-0 Controle Interno								